



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0509/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Medicina - *Campus* Passo Fundo, designada pela Portaria nº 952/GR/UFFS/2014, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2013-2016:

- I** - Júlio César Stobbe - Siape 2058102;
- II** - Cristine Pilati Pileggi Castro - Siape 1187766;
- III** - Lucimar Maria Fossatti de Carvalho - Siape 1809676;
- IV** - Vanderléia Laodete Pulga - Siape 2059813;
- V** - Marcelo Soares Fernandes - Siape 1838453;
- VI** - Silvane Nenê Portela - Siape 2059475;
- VII** - Vanderlei de Oliveira Farias - Siape 1833648;
- VIII** - Lissandra Glusczak - Siape 1661509;
- IX** - Darlan Martins Lara - Siape 2100018;
- X** - Leandro Tuzzin - Siape 2102715;
- XI** - Rafael Kremer - Siape 2091307;
- XII** - Douglas Sauer Comin - Siape 2192231;
- XIII** - Nilton Maiolini Bonadeo - Siape 2146252;
- XIV** - Wagnes Borges Franceschi - Siape 2144070.

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 04 de maio de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

